



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 2.867 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 4.935.629,92 em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas com pessoal e despesas correntes, no presente exercício até o montante de R\$ 4.935.629,92 (quatro milhões novecentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de novembro de 2012, 124º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura', is written over a faint circular stamp.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				REDUZ
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE			4.935.629,92
30.001.03.122.2043.1095	REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	3390	0100	279.665,93
30.001.03.122.2043.2182	MANTER A ADMINISTRACAO DA DEFENSORIA PUBLICA	3390	0100	281.617,28
30.001.03.122.2043.2185	DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTAGIO PARA ESTUDANTES E MENORES APRENDIZES	3390	0100	134.000,00
30.001.03.422.2044.1096	MODERNIZAR AS UNIDADES FISICAS DA DEFENSORIA PUBLICA	3390	0100	530.000,00
		4490	0100	350.000,00
30.001.03.422.2044.1098	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES FISICAS DA DEFENSORIA PUBLICA	3390	0100	38.829,71
		4490	0100	1.138.592,00
		4590	0100	125.295,00
30.001.03.128.2044.2108	CAPACITAR DE FORMA CONTINUADA OS MEMBROS, OS SERVIDORES E OS ESTAGIARIOS DA DEFENSORIA PUBLICA	3390	0100	85.130,00
30.001.03.126.2044.4015	FORTALECER A ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E TELECOMUNICACOES	3390	0100	778.000,00
		4490	0100	237.000,00
30.001.03.422.2045.1100	IMPLANTAR NOVOS POSTOS DE ATENDIMENTO	4490	0100	193.385,00
		4490	0116	37.615,00
30.001.03.422.2045.1115	DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO DA CIDADANIA PARTICIPATIVA E DIFUSAO DOS DIREITOS HUMANOS	3390	0116	5.000,00
30.001.03.422.2045.1135	DESENVOLVER ACOES DE MELHORIA DO ATENDIMENTO NO SISTEMA PENITENCIARIO DE RONDONIA	3390	0100	241.091,00
		4490	0100	21.000,00
		3390	0116	129.909,00
30.001.03.422.2045.1559	IMPLANTAR E MANTER O CENTRO ESPECIALIZADO EM SOLUCOES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS	4490	0116	3.500,00
30.001.03.422.2045.2111	REALIZAR ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS MULTIDISCIPLINARES PARA GRUPOS SOCIALMENTE VULNERAVEIS	3390	0100	50.000,00
		4490	0100	276.000,00
			TOTAL	4.935.629,92



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE			4.935.629,92
30.001.03.122.2043.2183	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE SERVIDORES TECNICOS-ADMINISTRATIVOS E O PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	396.000,00
30.001.03.122.2043.2184	ATENDER A SERVIDORES COM O PAGAMENTO DE BENEFICIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATORIOS	3390	0100	394.500,00
30.001.03.422.2045.2109	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PUBLICA	3190	0100	4.104.629,92
30.001.03.422.2045.2110	ATENDER A MEMBROS COM O PAGAMENTO DE BENEFICIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATORIO	3390	0100	40.500,00
			TOTAL	4.935.629,92